



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 076/2017 CELEBRADO
PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA OLIMPICA DOS LAGOS
EMPREENHIMENTO COMERCIAL
LTDA. EPP. QUE TEM POR OBJETO A
LOCAÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE
ALTA FREQUÊNCIA COM 115 KVA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede administrativa na Rua Frutuoso de Oliveira, s/nº, Centro, Saquarema – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor João Alberto Teixeira Oliveira**, brasileiro, portador da identidade nº. 5231107-0 CRM, inscrito no CPF nº. 475.388.217-91, com domicílio na sede da Contratante,

CONTRATADA: OLIMPICA DOS LAGOS EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 12.291.469/0001-06, com sede na Rua 25, Loteamento Via Parque, s/nº, Lote 4ª, Quadra 33, Praça Cruzeiro, Rio Bonito/RJ, neste ato representada pelo **Senhora Edimar Figueiredo de Oliveira**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Habilitação nº. 01.338.086.465, inscrita no CPF/MF sob o nº. 012.145.467-30

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 076/2017, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 034/2017, conforme Processo Administrativo nº. 04072/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula X.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 02/07/2018 a 02/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 95.783,04 (noventa e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho Global nº 000213/2018, devidamente apropriada no Programa de Trabalho nº 103020017.2.074, Natureza de Despesa nº 33.90.39.00.00, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 02 de julho de 2018.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

OLIMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA. – EPP.

Representante: Edimar Figueiredo de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____